



DECRETO Nº 8.258, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia o presidente e o vice-presidente Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 4.282, de 19 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14.434/2007, volume 2, **DECRETO**:

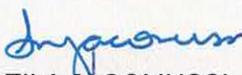
Art. 1º Ficam nomeados o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme segue:

- I - THAYANE ISALTINA SOARES MACHADO - Presidente
- II - LEONARDO ALVES – Vice-Presidente

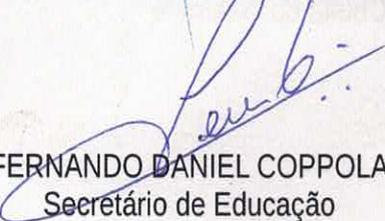
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8.169, de 30 de maio de 2016, e o Decreto Municipal nº 8.183, de 4 de julho de 2016.

Município de Mauá, em 17 de fevereiro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


REGINALDO JOSÉ BUCK
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Assuntos Jurídicos


FERNANDO DANIEL COPPOLA
Secretário de Educação